

PRORROGAÇÃO

ADENDO E RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE VARJÃO - GO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO- GO**, através de seu representante, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República, do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a organizacional do município, vêm tornar público o seguinte adendo ao Edital de Eleição para Composição do Conselho Municipal de Varjão – GO e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal de nº576/2022, que “*Revoga a integralidade da Lei Municipal de nº 563/2022 e estabelece nova redação acerca da estrutura, composição, organização, funcionamento, atribuições e eleição, do Conselho Municipal de Saúde de Varjão-GO e dá outras providências.*”;

CONSIDERNADO, especialmente, a redação do §16 do art. 7º da supracitada norma;

CONSIDERANDO o que fora delimitado no Edital de Eleição para Composição do Conselho Municipal de Saúde de Varjão – GO, para exercício em mandato provisório e excepcional de 1º de setembro de 2022 à 31 de outubro de 2023 e

CONSIDERANDO que, até a presente data, não ocorreram inscrições suficientes para o certame eletivo que dará nova composição ao Conselho Municipal de Saúde de Varjão e, portanto, diante à ausência de *quórum*, entende-se por necessária a prorrogação de todos os prazos preestabelecidos no instrumento convocatório

RESOLVE E DETERMINA:

Art. 1º. A prorrogação, em 20 (vinte) dias, de todos os prazos estabelecidos no Edital de Eleição

para Composição do Conselho Municipal de Saúde de Varjão – GO, de maneira a oportunizar, através da dilação dos hiatos temporais, a manifestação de interesse de novos e eventuais participantes e, deste modo, evitar a frustração do certame eletivo em questão.

Art. 2º. Impõe-se que todos os demais termos, constantes do instrumento editalício mencionado, permanecerão inalterados.

Varjão/GO, 23 de agosto de 2022.


RAFAEL PEREIRA MACHADO FRANCO

Prefeito Municipal